

DECRETO Nº 66/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Homologa laudo de reavaliação proferido
por Comissão e dá outras providências.*

O Sr. **ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, que esta íntegra, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 62/2019, de 26 de Novembro de 2019, sobre os Materiais descritos no Decreto em referência.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 05 de Dezembro de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em	05 / 12 / 2019
No Jornal	Diagol
Edição nº	Ano 11 - Nº 0464
Sandra Pieretti matr. 353	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CNPJ 03.155.942/0001-37

Gestão 2017/2020

LAUDO DE AVALIAÇÃO

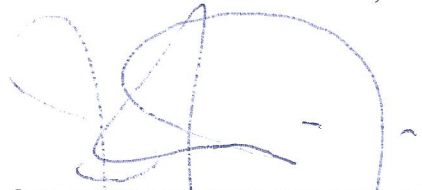
Às 14h00min horas do dia 29 de Novembro de 2019, na sede do Departamento Municipal de Água e Esgoto-DMAE de Glória de Dourados-MS, reuniu-se a Comissão de Avaliação, constituída através do Decreto nº 62, de 26 de Novembro de 2019, integrada pelos Srs. **SIDINEY THOMAZ NETO**, **JUCICLEIA RODRIGUES DE SOUZA** e **GASPAR MILHEVIEZ**, sob a presidência do primeiro, para após verificação *In loco*, efetuada nos Hidrômetros inservíveis descritos no Decreto supracitado, lavrarem o presente laudo, indicando a condição e o valor dos materiais, ora avaliados:

AVALIAÇÃO: Os Hidrômetros pelo seu estado de conservação e condições foram avaliados como sucata ao preço de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) o quilo.

Na determinação dos valores e condições dos materiais acima, levou-se em conta, a condição dos Hidrômetros inservíveis que, tendo alguns em condições de uso, não atendem mais às necessidades a que se destinam; foram retirados definitivamente do seu uso, por avaria ou mau funcionamento e não apresentam condições satisfatórias, técnicas ou econômicas de recuperação para utilização do Departamento Municipal de Água e Esgoto-DMAE de Glória de Dourados.

É o parecer.

Glória de Dourados-MS, 29 de Novembro de 2019.


SIDINEY THOMAZ NETO
Presidente


JUCICLEIA RODRIGUES DE SOUZA
Membro


GASPAR MILHEVIEZ
Membro